

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

Interessado: CAU/MT

Protocolo/Processo: 2017.12.002-FIN

Assunto: Prestação de Contas mês de Outubro/2017

DELIBERAÇÃO Nº 117/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 05 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 101 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

DELIBEROU:

1. A Comissão aprova o relatório sobre a Prestação de Contas do mês de Outubro/2017;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT e encaminhamento ao Plenário.

Cuiabá - MT, 05 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Coordenador da CAF - CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Conselheira Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Conselheiro Titular



ANÁLISE E PARECER DA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo/Processo: 2017.12.002 - FIN

Assunto: Prestação de Contas mês de Outubro/2017

PARECER DO RELATOR

Após análise de BALANÇETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, DO CAU/MT o nosso parecer é FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO. Considerando que não constatamos nenhuma falha no material que compõe o BALANÇETE DA INSTITUIÇÃO RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 2017; Informamos que o mesmo está APTO A APROVAÇÃO. Lembrando e considerando que o Descontingimento do Rendimento DA APLICAÇÃO PELA VALORES CORRENTES NÃO HÁ nenhum impacto NEGATIVO ATÉ O MOMENTO -

Data: 05/12/17 Cons. Relator:

Paulo A. O. J.

Ass: